Ministro terá de explicar propaganda de cigarro à Câmara
Fernanda Bottoni

Humberto Costa será convidado para esclarecer Medida Provisória que permite propaganda do produto em eventos esportivos internacionais até julho de 2005
O ministro da Saúde Humberto Costa será convidado para esclarecer a edição da Medida Provisória que permite a propaganda de cigarro em eventos esportivos internacionais até julho de 2005 e que possibilitou que as escuderias de Fórmula 1 tivessem a logomarca desses produtos estampadas em seus veículos durante o Grande Prêmio Brasil, realizado no dia 6. O requerimento do deputado Custódio Mattos (PSDB-MG) foi aprovado há pouco pela Comissão de Seguridade Social e Família. Segundo a Agência Câmara, os parlamentares acreditam que o poder econômico prevaleceu sobre a lei brasileira na MP. A audiência ainda não tem data marcada.

Leia também

MP autoriza propaganda de cigarro na F-1

Medida publicada nesta sexta-feira, dia 4, permite o patrocínio de cigarro em eventos desportivos internacionais que não tenham sede fixa e sejam organizados ou realizados por instituições estrangeiras

O Governo Federal publicou nesta sexta-feira, dia 4, a Medida Provisória que autoriza a propaganda de cigarros no carros que participam do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, em Interlagos, no domingo, dia 6. A MP suspende até 31 de julho de 2005 a proibição de patrocínio de indústrias de cigarro em atividades culturais ou esportivas. Pela Medida, o patrocínio passa a ser permitido em eventos desportivos internacionais que não tenham sede fixa em um único país e sejam organizados ou realizados por instituições estrangeiras.

Segundo a Agência Câmara, o deputado Jutahy Junior, do PSDB da Bahia, autor do projeto de lei sancionado em 2000, condenou a decisão dizendo que o Governo saiu muito enfraquecido e que a propaganda de cigarros vinculada ao esporte é o principal estímulo para os jovens começarem a fumar.

Disponível em M&M On-line - acesso em 24/04/2003